



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Aprova a criação do Curso de Especialização em Serviço Social e Gestão de Políticas Públicas, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 03/2006 desta Câmara, que trata do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, no âmbito da UFCG; e

Considerando o parecer favorável do Relator, Professor Antonio Almeida Silva, ao processo 23096.036231/2020-97,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Serviço Social e Gestão de Políticas Públicas, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande.

Parágrafo único. O Regulamento do Programa e a Estrutura Curricular a que se refere o caput deste artigo passa a se reger pelo exposto no texto constante na presente Resolução, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 27 de janeiro de 2021.

**BENEMAR ALENCAR DE SOUZA
Presidente**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 01/2021)**

**REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS**

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVO DO CURSO**

Art. 1º O Curso de Especialização em Serviço Social e Gestão de Políticas Públicas funcionará segundo as normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu desta Instituição de Ensino Superior e objetiva:

I – oferecer conhecimento multidisciplinar para estimular trabalhos e projetos no âmbito das políticas públicas;

II – qualificar profissionais para atuarem na área de gestão de políticas públicas e serviço social;

III – capacitar os/as profissionais aptos/as a compreenderem e intervirem nas expressões da “questão social” por meio das políticas públicas e/ou sociais, atentando para aspectos da realidade regional;

IV – possibilitar a capacitação técnica, científica e cultural em novas áreas de conhecimentos, fomentando a interdisciplinaridade.

**CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO DO CURSO**

Art. 2º O Curso será promovido pela Unidade Acadêmica de Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), e terá carga horária de 540 (quinhentas e quarenta) horas-aula.

§ 1º O Curso oferecerá 30 (trinta) vagas, a serem preenchidas por graduados/as em cursos reconhecidos pelo MEC, na área de Serviço Social ou áreas afins, a critério do Colegiado do Programa, como se segue:

I – Assistentes Sociais na qualidade de supervisoras/es de campo de estágio obrigatório em Serviço Social da UFCG e/ou Assistentes Sociais em instituições públicas e privadas da cidade e da Região que se comprometam a, futuramente, assumir supervisão de campo em Serviço Social de discentes da UFCG, sendo disponibilizadas 07 (sete) vagas;

II – Graduadas/os em Serviço Social pela UFCG, sendo disponibilizadas 06 (seis) vagas para egressos/as;

III – Profissionais diversos que trabalham na gestão das políticas públicas, sendo disponibilizadas 05 (cinco) vagas;

IV – Servidores efetivos da Universidade Federal de Campina Grande, sendo disponibilizadas 02 (duas) vagas.

§ 2º Serão destinadas 10 vagas para concorrência a partir da política de ações afirmativas estabelecida pela resolução CSPG 02/2020.

§ 3º A redistribuição de vagas, conforme necessidade e disponibilidade, será normatizada pelo edital que organizará o processo seletivo público.

Art. 3º Os/as docentes encarregados/as de ministrar as disciplinas do Curso e de orientar monografias terão, no mínimo, a titulação de mestre.

Art. 4º Aos/às docentes ministrantes das disciplinas do Curso não será atribuída qualquer remuneração adicional pelas atividades vinculadas ao curso.

Art. 5º As disciplinas do Curso serão desenvolvidas no período do 1º semestre de 2021 ao 2º semestre de 2022, no CCJS da UFCG, *campus* Sousa.

Parágrafo único. O Curso terá periodicidade anual, e funcionará no turno diurno, às sextas feiras e sábados no período letivo.

TÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º O Curso de Especialização em Serviço Social e Gestão de Políticas Públicas terá os seguintes órgãos:

I – Colegiado;

II – Coordenação;

III – Secretaria.

CAPÍTULO II DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 7º O Colegiado do curso é o órgão com função deliberativa, para a coordenação didática do Curso, sendo constituído de:

- I – Coordenador/a do curso, como seu/sua presidente/a;
- II – Vice-Coordenador/a do curso;
- III – 02 (dois/duas) professores/as pertencentes ao curso;
- IV – 01 (um/a) representante técnico-administrativo;
- V – 01 (um/a) representante discente.

Parágrafo único. As representações docente, técnico-administrativo e discente serão escolhidas por seus pares.

Art. 8º O Colegiado do Curso reunir-se-á, pelo menos, uma vez a cada bimestre ou sempre que necessário, contando com a presença da maioria de seus membros.

§ 1º As reuniões serão convocadas pela Presidência do Colegiado ou por requerimento de metade mais um de seus membros, indicados os motivos da convocação.

§ 2º As deliberações do Colegiado de Curso serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes.

§ 3º A ausência injustificada a três reuniões consecutivas implicará a solicitação, do Coordenador do Curso ao Diretor do Centro respectivo, de substituição do representante faltoso, na forma prevista no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

Art. 9º Além das constantes no Regimento adotado por esta Instituição, são atribuições do Colegiado do Curso:

I – aprovação, com base na legislação pertinente, das indicações de professores/as, feitas pelo/a Coordenador/a do Curso, para realizarem atividades concernentes:

- a) à seleção de candidatos/as;
 - b) à orientação e ou avaliação do trabalho final (monografia);
 - c) ao acompanhamento do regime didático.
 - d) ao estabelecimento de mecanismo de acompanhamento e avaliação do Curso.
- II – pronunciamento sobre atos praticados pelo/a Coordenador/a, quando se fizer

necessário;

III – decisão sobre desligamento de alunos/as do Curso;

IV – homologar as decisões para o cumprimento do inciso I deste artigo;

V – deliberação, em primeira instância, sobre os recursos apresentados contra quaisquer atos emanados dos/as professores e da Coordenação.

Parágrafo único. Das decisões do Colegiado de Curso, caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência do interessado.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 10. A Coordenação caberá a um/a Coordenador/a, escolhido dentre os/as docentes do quadro efetivo do Curso, conforme o estabelecido nos dispositivos legais desta Instituição.

Parágrafo único. O/a Coordenador/a deverá possuir a titulação mínima de mestre, pertencer ao quadro permanente da Instituição e ter disponibilidade para cumprir as exigências do curso.

Art. 11. Compete ao/à Coordenador/a, além das atribuições constantes no Regimento Geral da UFCG:

I – promover as medidas necessárias à constituição do Colegiado;

II – indicar, à Assembléia da Unidade Acadêmica de Direito, os nomes de professores/as que comporão a comissão para seleção dos candidatos ao Curso;

III – exercer a coordenação da matrícula no âmbito do Curso.

IV – remeter, ao setor competente da PRPG, todos os dados referentes ao Curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do mesmo;

V – convocar reuniões do Colegiado e exercer sua presidência, cabendo-lhe o direito de voto;

VI – representar o Colegiado do Curso perante os órgãos da Universidade.

VII – executar e fazer cumprir as deliberações do Colegiado do Curso;

VIII – encaminhar, à Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, as resoluções do Colegiado do Curso que dependam de aprovação superior;

IX – tomar as medidas necessárias ao pleno funcionamento do Curso.

X – acompanhar e avaliar a execução curricular;

XI – comunicar quaisquer irregularidades à Direção do Centro e solicitar medidas para corrigi-las;

XII – implementar o processo de avaliação, com a participação de docentes e discentes, imediatamente após o encerramento de cada disciplina e do Curso;

XIII – cumprir as determinações dos órgãos superiores da Universidade;

XV – elaborar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão do Curso, o relatório das atividades realizadas e encaminhá-lo, para aprovação, respectivamente, da Unidade Acadêmica, do Conselho de Centro e da Câmara Superior de Pós-Graduação;

XVI – promover, ao término do Curso, uma avaliação, contando com a participação de docentes e alunos.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA DO CURSO

Art. 12. A Secretaria é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas e do controle acadêmico direto do Curso, imediatamente vinculada à Coordenação.

Art. 13. Compete à/ao Secretária/o, além de outras atribuições conferidas pelo/a Coordenador/a:

I – instruir os requerimentos dos/as candidatos/as à inscrição e à matrícula;

II – manter em arquivo os documentos de inscrição dos/as candidatos/as classificados/as no processo seletivo e de matrícula dos/as alunos/as;

III – manter, em arquivo, os diários de classe, os trabalhos finais e toda documentação de interesse do Curso;

IV – manter atualizado o cadastro dos corpos docente e discente.

V – secretariar as reuniões do Colegiado e as sessões de apresentação dos trabalhos finais.

TÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

CAPÍTULO I DA ADMISSÃO AO CURSO

Seção I Da Inscrição

Art. 14. Para a inscrição dos candidatos à seleção do Curso de Especialização Serviço Social e Gestão de Políticas Públicas, exigir-se-ão:

I – para todos/as os/as candidatos/as:

a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a. *Curriculum Vitae* (comprovado) conforme tabela de pontuação de títulos, disponibilizada por meio de edital específico para seleção das/os alunos/as, com validade dos últimos 05 (cinco) anos.

b) Diploma ou certidão de conclusão de um dos cursos de graduação estabelecidos no artigo 2º, ou declaração de estar concluindo a referida graduação, antes do início das aulas do Curso, com cópia autenticada em Cartório.

c) Histórico escolar da graduação.

d) Cópia autenticada da Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou Dispensa Militar (quando do sexo masculino).

e) 02 fotos 3x4.

f) Instrumental de Projeto de Pesquisa disponibilizado pela UAD/CCJS/UFCG.

II – além dos documentos indicados no inciso I deste artigo 14, será exigido, aos/às candidatos/as às vagas de ações afirmativas, o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial devidamente preenchido e assinado.

§ 1º Os requisitos listados neste artigo, bem como o período de inscrição, constarão em Edital emitido pelo/a Coordenador/a do Curso.

§ 2º O aviso de Edital de que trata o parágrafo anterior será publicado pela Direção do Centro, em órgão de imprensa de circulação estadual e por meios eletrônicos oficiais.

§ 3º O/a Coordenador/a do Curso deferirá o pedido de inscrição dos candidatos, à vista da regularidade da documentação apresentada, publicando a relação das inscrições deferidas e indeferidas, em local visível da Unidade Acadêmica de Direito.

§ 4º Da decisão do/a Coordenador/a, caberá recurso ao Conselho de Centro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a publicação da relação de que trata o parágrafo anterior, sem efeito suspensivo.

Seção II Da Seleção

Art. 15. A seleção dos/as candidatos/as será realizada por uma Comissão designada pelo/a Coordenador/a do Curso, composta de três professores/as, a saber, o/a Coordenador/a e dois/duas professores/as vinculados/as ao Curso, com seus respectivos suplentes.

§ 1º A Comissão deverá estabelecer:

- a) o período de seleção;
- b) os critérios de avaliação;
- c) a tabela de pontuação dos títulos;
- d) a análise e os procedimentos para preenchimento de possíveis vagas remanescentes;
- e) o local e calendário de divulgação dos resultados.

§ 2º No ato da inscrição, cada candidato/a receberá, por escrito, as decisões referentes às alíneas do parágrafo anterior.

Art. 16. O processo de seleção, cumulativamente eliminatório e classificatório, constará de:

I – primeira fase, de caráter eliminatório: análise do Instrumental de Projeto de Pesquisa, a relevância do tema, a adequação às linhas de pesquisa e a área de concentração da/o professor/a orientador/a (Etapa com peso 02);

II – segunda fase, de caráter eliminatório: realização de entrevistas (Etapa com peso 02);

III – terceira fase, de caráter classificatório: avaliação do *Curriculum Vitae* (comprovado) conforme tabela de pontuação de títulos, disponibilizada por meio de edital específico para seleção das/os alunos/as (Etapa com peso 01).

§ 1º Para a participação na primeira etapa, o/a candidato/a deverá ter sua inscrição homologada, enquanto que a participação na segunda etapa é condicionada a obtenção de nota igual ou superior a 7,0 (sete) na primeira etapa, e na terceira, de caráter classificatório, poderão participar aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na segunda etapa.

§ 2º Em local visível da Unidade Acadêmica de Direito, será afixada a relação das notas obtidas pelos/as candidatos/as, em cada uma das etapas eliminatórias.

§ 3º Após a publicação da relação de que trata o parágrafo anterior, caberá recurso ao Conselho de Centro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), sem efeito suspensivo.

Seção III

Da Matrícula

Art. 17. Os/as candidatos/as classificados/as deverão efetuar matrícula na Secretaria do Curso, após a publicação do resultado, no prazo fixado pela Coordenação, divulgado juntamente com a referida publicação.

§ 1º A não efetivação da matrícula, no prazo fixado, implica a desistência do/a candidato/a em relação ao Curso, bem como a perda de todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo.

§ 2º No caso de desistência de candidatos/as classificados/as, a Coordenação poderá convocar candidatos/as aprovados e não classificados/as, para ocuparem as vagas existentes, desde que preencham as condições de seleção.

§ 3º É vedado o trancamento de matrícula, isoladamente ou no conjunto das disciplinas.

§ 4º Os/as alunos/as matriculados/as deverão, antes do início das aulas do Curso, apresentar o certificado ou diploma de conclusão do curso de Graduação original à Secretaria do Curso.

CAPÍTULO II DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Seção I Da Organização Curricular

Art. 18. A organização do currículo do Curso está embasada nos núcleos de fundamentação contidos nas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), a saber:

- a) Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social;
- b) Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira;
- c) Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional.

Art. 19. No início de cada disciplina, será entregue e/ou disponibilizado pelas plataformas digitais utilizadas, o respectivo plano de curso, no qual deverão constar a ementa, os objetivos, o conteúdo, a metodologia de ensino, a modalidade e os instrumentos de avaliação, bem como as referências bibliográficas.

Parágrafo único. Não haverá aproveitamento de disciplinas cursadas em quaisquer outros cursos de pós-graduação.

Art. 20. A carga horária mínima do Curso será computada de acordo com as disciplinas ministradas, não se considerando o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência

docente, nem o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso na modalidade de monografia.

Seção II

Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 21. O Trabalho de Conclusão de Curso, exclusivamente na modalidade de monografia acadêmica, constitui um dos requisitos obrigatórios para obtenção do certificado de conclusão do Curso, e será elaborado individualmente pelo/a aluno/a, contando com a orientação de um/a professor/a do corpo docente do Curso.

§ 1º Os discentes em processo de elaboração de TCC serão distribuídos equanimente entre os/as professores/as do quadro permanente do Curso de Especialização em Serviço Social e Gestão de Políticas Públicas.

Parágrafo único. Poderão coorientar os Trabalhos de Conclusão de Curso professores de outros Cursos da UFCG e/ou de outras Instituições de Ensino Superior, desde que comprovado notório saber na área da pesquisa e mediante aprovação do Colegiado.

Art. 22. A monografia, versando sobre temáticas abordadas no Curso, deverá evidenciar domínio do tema escolhido e capacidade de sistematização.

§ 1º A apresentação da monografia exige a integralização de todas as disciplinas do Curso.

§ 2º A apresentação da monografia ocorrerá em sessão pública, realizada em um prazo máximo de 03 (três) meses após o término das disciplinas.

Art. 23. Para fins de avaliação, o/a aluno/a deverá encaminhar, à Coordenação do Curso, 03 (três) exemplares impressos da monografia e uma cópia em mídia digital para os membros da banca de avaliação, em um prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da data prevista para a apresentação.

§ 1º A versão final deverá ser entregue uma via em formato impresso e uma via em CD room.

§ 2º Caso seja comprovada a existência de plágio no trabalho monográfico, o/a aluno/a será reprovado/a e desvinculado/a do curso, com anuência do Colegiado do Curso.

Art. 24. A avaliação da monografia competirá a uma Comissão Examinadora, aprovada pelo Colegiado de Curso, composta pelo/a orientador/a mais dois/duas professores/as examinadores/as e um/a suplente.

§ 1º Os/as professores/as examinadores/as de que trata o *caput* deste artigo deverão ser portadores/as, no mínimo, do título de mestre e não necessariamente compõem o quadro de professores/as do Curso.

§ 2º A comissão examinadora deverá ser presidida pelo/a orientador/a da monografia.

§ 3º A data para a apresentação da monografia será fixada pelo/a Coordenador/a, ouvido o/a professor/a orientador/a e ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados a partir da recepção, pela Coordenação, dos exemplares mencionados no *caput* do artigo 23.

Art. 25. No julgamento da monografia, será atribuída uma das seguintes menções:

I – aprovada;

II – reprovada.

§ 1º Para fins do resultado final da avaliação, considerar-se-á a menção atribuída pela maioria dos membros da Comissão Examinadora, a partir de instrumental disponibilizado pela Coordenação.

§ 2º A monografia será aprovada quando obtiver a média das notas da Comissão Examinadora de, no mínimo, 07 (sete) pontos.

§ 3º Fica vedado, à Coordenação do Curso, emitir qualquer documento comprobatório de conclusão do curso antes da homologação, pelo Colegiado do Curso, dos resultados da avaliação da monografia.

Art. 26. Apresentada a monografia e feitas às devidas correções, quando necessárias, o/a aluno/a deverá entregar, à Coordenação do Curso, três exemplares da versão final – dois impressos e um em meio eletrônico – em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação.

Parágrafo único. Nos casos em que a Comissão Examinadora determinar reformulações, as cópias de que trata o *caput* deste artigo somente serão aceitas quando acompanhadas de declaração do/a orientador/a, atestando a realização das correções exigidas.

Seção III

Da Avaliação do Desempenho Acadêmico

Art. 27. O/a aluno/a será avaliado/a ao longo do curso, em cada disciplina, compreendendo o cômputo da frequência às atividades didáticas e a avaliação do desempenho acadêmico.

§ 1º Para fins de aprovação em cada disciplina, o/a aluno/a deverá:

I – apresentar uma frequência mínima às atividades didático-acadêmicas de 75% da carga horária de cada disciplina;

II – alcançar média aritmética igual ou superior 7,0 (sete) em cada disciplina.

§ 2º O/a professor/a terá autonomia para definir as formas e os instrumentos de avaliação do desempenho acadêmico, que deverão estar explicitados no plano de curso.

§ 3º As notas das diversas atividades e a média final das disciplinas serão representadas por valores de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 4º A reprovação do/a aluno/a em qualquer disciplina implica seu imediato desligamento do Curso.

§ 5º Terá direito à reposição de atividade e avaliação, o aluno que comprove impedimento legal ou motivo de doença, atestado por serviço médico.

§ 6º Não haverá regime de recuperação em nenhuma disciplina.

Seção IV Dos Requisitos para Obtenção do Certificado

Art. 28. Para a obtenção do Certificado de Especialista em Serviço Social e Gestão de Políticas Públicas, exigirá-se do/a aluno/a:

I – a integralização de uma carga horária de 560 horas em disciplinas e trabalho monográfico, oferecidos de acordo com o cronograma do Curso;

II – a elaboração, apresentação pública e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade de monografia.

Art. 29. O certificado do Curso será emitido, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, ao/à aluno/a que satisfizer as seguintes exigências:

I – frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista;

II – aprovação em todas as disciplinas do Curso, como estabelecido na Resolução da Câmara Superior de Pós-Graduação de realização do Curso;

III – apresentação/defesa pública e aprovação da monografia.

Parágrafo único. Os certificados somente serão expedidos após a aprovação do relatório final do curso, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

Art. 30. Os certificados expedidos conterão, em seu verso, os respectivos históricos escolares, dos quais constarão, obrigatoriamente:

I – elenco de disciplinas, relacionando-se, para cada uma, a sua carga horária, o nome do/a docente responsável e a respectiva titulação, bem como a nota obtida pelo/a aluno/a;

II – período em que o curso foi ministrado e sua duração total em horas;

III – declaração de que o Curso obedeceu a todas as disposições da legislação vigente.

CAPÍTULO III DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE

Seção I Do Corpo Docente

Art. 31. A escolha de professores/as para o corpo docente da Especialização caberá ao Colegiado do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), sendo os mesmos portadores de, no mínimo, título de mestre/a e estarem vinculados ao Curso de Graduação em Serviço Social na condição de professores/as efetivos/as ou substitutos/as.

Parágrafo único. Excepcionalmente professores/as de outras unidades acadêmicas da UFCG poderão colaborar com o referido curso de especialização com titulação mínima de mestre.

Seção II Do Corpo Discente

Art. 32. O corpo discente será regido pelas normas dispostas no Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 33. Além dos casos previstos no Regimento Geral da UFCG, será desligado do Curso o/a aluno/a que:

I – apresentar, em qualquer disciplina, frequência inferior ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da respectiva carga horária;

II – for reprovado em quaisquer disciplinas do Curso ou na monografia.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, mediante exame de cada caso específico.

Art. 35. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 01/2021)

✓ **ESTRUTURA CURRICULAR**

DISCIPLINAS	CARGA HORÀRIA
Estado, Direitos Sociais e Políticas Públicas	40 h/a
Metodologia da Pesquisa Social I	30 h/a
Gestão de Políticas Públicas	30 h/a
Fundo Público e Financiamento de Políticas Públicas	30 h/a
Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas	30 h/a
Participação e Controle Social de Políticas Públicas	30 h/a
Metodologia da Pesquisa Social II	40 h/a
Oficina de Trabalho Profissional I: Serviço Social e Instrumentalidade	40 h/a
Tópicos Especiais em Políticas Públicas	30 h/a
Seminário de TCC	60 h/a
Total Carga Horária	360 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia)	180 h/a
TOTAL GERAL	540h/a

✓ **EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA**

1. Estado, Direitos Sociais e Políticas Públicas

Ementa: Determinantes socio-históricos, econômicos e políticos da gênese e desenvolvimento das políticas sociais no capitalismo dependente. Trabalho e política social. Conservadorismo e política social. Estado social à brasileira. (Neo)liberalismo, contrarreforma e política social no Brasil. Política Social: concepção, gestão, financiamento e controle democrático. Direitos sociais no Brasil.

Bibliografia Básica:

BAMBIRRA, Vânia. O capitalismo dependente latino-americano. Florianópolis: Insular, 2013. Segunda parte – item VI, p. 119-129.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine. Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de

direitos. São Paulo: Cortez Editora, 2003. Cap. 4 – “A contra-reforma do Estado Brasileiro: projeto e processo”, p. 171-212.

BRAVO, Maria. MENEZES, Juliana. A política de saúde na atual conjuntura: algumas reflexões sobre os governos Lula e Dilma. In: SILVA, Letícia; RAMOS, Adriana. Serviço social, saúde e questões contemporâneas: reflexões críticas sobre a prática profissional. Campinas – SP: Papel Social, 2014, p. 19-49

GRUPPI, Luciano. Tudo Começou com Maquiavel: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lenin e Gramsci. Porto Alegre: L & PM, 1980.

Bibliografia Complementar:

IANNI, Octávio. Estado e capitalismo. 2ª edição. São Paulo:1989. Capítulo 6 – “Estrutura social e política econômica”, p. 201- 246 e Capítulo 7 – “Capitalismo e democracia”, p. 247- 264.

MARANHÃO, César. Desenvolvimento social como liberdade de mercado: Armarthya Sen e a renovação das promessas liberais. In: MOTA, Ana (Org.). As ideologias da contrarreforma e o serviço social. Recife: Editora da UFPE, 2010, p. 69-104.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Livro 3: O processo global de produção capitalista. Volume VI. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MASCARO, Alysson. Estado e forma política. São Paulo: Boitempo, 2013. Capítulo 3 – política do Estado, p. 85-104

OLIVEIRA, Francisco. Crítica à razão dualista. O ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2003. Capítulo I – “Uma breve colocação do problema” p. 25-34; Capítulo II – “O desenvolvimento capitalista pós-anos 1930 e o processo de acumulação”, p. 35-60.

PAIVA, Beatriz Augusto de; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane . Política Social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da Teoria Marxista da Dependência. SER Social (UnB), v. 12, Brasília : UnB, 2010.

PEREIRA, Potyara; STEIN, Rosa. Política Social: universalidade versus focalização. Um olhar sobre América Latina. In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R.; SANTOS, S. M. M.; MIOTO, R. C. T.. (Orgs.). Capitalismo em crise, política social e direitos. São Paulo: Cortez, 2010, p. 106-130. 32.

SALVADOR, Evilasio. O desmonte do financiamento da seguridade Social em contexto de ajuste fiscal. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 130, p. xx, set/ago. 2017. 41.

2. Metodologia da Pesquisa Social I

Ementa: A pesquisa social como atividade básica na produção do conhecimento. Natureza e tipos de pesquisa. A pesquisa quantitativa, qualitativa e seus procedimentos

metodológicos. Abordagens, perspectivas metodológicas e técnicas na pesquisa social. Coleta e análise de dados na pesquisa de campo.

Bibliografia Básica:

ALCOFORADO, Mirtes Guedes. Elaboração de projetos de pesquisa. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa Qualitativa em Ciências Humanas e Sociais. 4ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINELLI, Maria Lúcia (Org.). Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio. São Paulo: Veras, 1999.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 23ª edição. São Paulo: Cortez, 2013.

Bibliografia Complementar

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. Metodologias Qualitativas na Sociologia. 12ª edição. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa (Org.). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 7ª edição. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1994.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD-UNB, 2009.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SORIANO, Raúl R. Manual de pesquisa social. Petrópolis: Vozes, 2004.

3. Gestão de Políticas Públicas

Ementa: A gestão democrática e participativa das políticas públicas no âmbito da relação Estado e Sociedade. Conceitos de políticas públicas. Abordagens teóricas do estudo das políticas públicas. Dimensões de gestão e análise das políticas públicas: tipos de políticas públicas, atores de políticas públicas, fases do processo de elaboração de políticas públicas (formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação, extinção), instituições, estilos de política pública.

Bibliografia Básica

BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil em Contrarreforma: desestruturação do Estado e perda

dos direitos. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2008.

COUTINHO, Carlos Nelson. A teoria “ampliada” do Estado. In: _____. Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992. (p. 73 a 88).

NASCIMENTO, Sueli. Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 101, p. 95-120, jan./mar. 2010.

PEREIRA, Potyara. A. P. Política Social: temas&questões. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOUZA, Lincoln Moraes de. Políticas Públicas: Introdução às atividades e análise. Natal/RN: EDUFRN, 2009.

RAICHELIS, Raquel. Democratizar a gestão das Políticas Sociais: um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. In: MOTA, Ana Elizabete et all (Orgs). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

SILVA, Ademir Alves da. A gestão da seguridade social brasileira: entre a política pública e o mercado. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007. STEIN, Rosa Helena. Implementação de políticas sociais e descentralização políticoadministrativa. In: CFESS; ABEPSS-CEAD/NED-UNB. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Política Social. Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância. [2000], p.71-85, Modulo 3.

Bibliografia Complementar

CAPELLA, Ana Cláudia N. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. Revista Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB), ANPOCS, São Paulo, 2006.

ROCHA, Roberto. A gestão descentralizada e participativa das políticas públicas no Brasil. Revista Pós Ciências Sociais vol. 6, nº11, 2009.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. Ed. São Paulo: Cengage, 2013.

SOUZA, Celina. Estado da arte em políticas públicas, in HOCHMAN, Gilberto, ARRETCHE, Marta Teresa da Silva, MARQUES, Eduardo Cesar (org.) Políticas públicas no Brasil, Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

SILVA, Pedro Luiz Barros e MELO, Marcus André Barreto de. O processo de implementação de políticas públicas no Brasil: características e determinantes da avaliação de programas e projetos. Caderno nº 48. Núcleo de Estudos de Políticas Públicas/UNICAMP, 2000.

4. Fundo Público e Financiamento de Políticas Públicas

Ementa: Crise do capital, contrarreforma do Estado e financeirização. Fundo público e política social: fundamentos e concepções. Financiamento de políticas públicas. Sistema tributário brasileiro. O ciclo orçamentário: planejamento, execução e orçamento público.

Controle social sobre o fundo público: conselhos de políticas públicas, PPA Participativo e Orçamento Participativo.

Bibliografia Básica

BOSCHETTI, Ivanete [et al.] (orgs.). Capitalismo em Crise, Política Social e Direitos. São Paulo: Cortez, 2010.

BOSCHETTI, Ivanete. BEHRING, Elaine. LIMA, Rita de Lourdes de. Marxismo, Política Social e Direitos. São Paulo: Cortez, 2018.

MOTA, Ana Elizabete [et al.] (orgs.). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. 4ª edição. São Paulo: Cortez; Brasília-DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.

SALVADOR, Evilasio [et al.] (orgs.). Financeirização, Fundo Público e Política Social. São Paulo: Cortez, 2012.

SALVADOR, Evilasio. Fundo Público e Seguridade Social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2010.

Bibliografia Complementar

BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil em Contrarreforma: desestruturação do Estado e perda dos direitos. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti. Política Social no Capitalismo Tardio. 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHETTI, Ivanete [et al.] (orgs.). Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2009.

5. Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas

Ementa: Planejamento de Políticas Sociais: Concepção e Modelos Analíticos. Avaliação e monitoramento de políticas públicas. Abordagens de investigação e métodos específicos para avaliação. Sistema de indicadores sociais.

Bibliografia Básica

AGUILAR, M. J.; ANDER-EGG, E. Avaliação de Serviços e Programas Sociais. Petrópolis: Vozes, 1994.

ARRETCHE, Marta Teresa da Silva Tendências no estudo sobre avaliação, in Rico, Elizabeth Melo (Org.) Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; SOUSA Luiza Costa de. Metodologia de avaliação

em políticas públicas: uma experiência em educação profissional. 3 ed., São Paulo: Cortez, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. Coletânea Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CFESS, 2009.

COHEN, E. Franco, R. Avaliação de projetos sociais. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

Bibliografia Complementar

DYE, Thomas R. Mapeamento dos modelos de análise de Políticas Públicas. In: HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José Francisco (orgs.). Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: Editora da UnB, 2009.

Francisco G.; SALM, José Francisco (orgs.). Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: Editora da UnB, 2009.

OLIVEIRA, Djalma de Pinto Rebouças. Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas. São Paulo: Atlas, 2001.

RICO, Elizabeth Melo – (org.). Avaliações de Políticas Sociais: Uma questão em Debate, 2 a ed. São Paulo: Cortez – Instituto de Estudo Especiais. 1999.

TEIXEIRA, Francisco J. S. (org). Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará.

THOMPSON Jr., Arthur, STRICKLAND III, A.J. Planejamento estratégico: elaboração, implementação e execução. São Paulo: Pioneira, 2000.

6. Participação e Controle Social de Políticas Públicas

Ementa: Estado, sociedade civil e a construção de (contra)hegemonias. Transformações societárias e contrarreformas do Estado. A atuação dos segmentos da sociedade civil na dinâmica da realidade brasileira. Participação e controle social nos conselhos de direitos e nas políticas públicas. Controle social e aprofundamento da democracia na contemporaneidade. O Plano Plurianual e o Orçamento Participativo.

Bibliografia Básica

BOSCHETTI, I. (Org.). Expropriação e direitos no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2018.

CFESS. O Controle Social e a Consolidação do Estado Democrático de Direito. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (organizador). Brasília, 2011.

BRAVO, M. I. S. Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos: desafios atuais. São Paulo: Cortez, 2012.

DURIGUETTO, M. L. Sociedade civil e democracia: um debate necessário. São Paulo: Cortez, 2010.

MARTINS, V. B. Participação e controle social no SUAS: o que temos e o que queremos. IN: Conselho Nacional de Assistência Social. Caderno de textos: subsídios para debates: participação e controle social do SUAS/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – Brasília, DF: CNAS, MDS, 2009.

MÉSZÁROS, I. A necessidade de Controle Social. São Paulo: Ensaio, 1989.

Bibliografia Complementar

BRAVO, M.I. S. PEREIRA, P.A.P. (Orgs). Política social e democracia. 3ª ed. São Paulo, Cortez; Rio de Janeiro, UERJ, 2007.

FAGNANI, E. Previdência: o debate desonesto. São Paulo: Contracorrente, 2019.

GOHN, M.G. Conselhos Gestores e Participação Sóciopolítica. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

KREIN, D. et. al. (Orgs). Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade. São Paulo: CurtNimuendajú, 2019.

TEIXEIRA, E. O Local e o global: limites e desafios da participação cidadã. 3ª ed. São Paulo. Cortez, 2002.

TEIXEIRA, S. O. Que é democracia? Soberania popular ou soberania de mercado? IN: BOSCHETTI, I. et al (Orgs). Capitalismo em crise, política social e direitos. São Paulo: Cortez, 2010.

7. Metodologia da Pesquisa II

Ementa: Importância da metodologia científica nas ciências sociais. Conceito de pesquisa. Tipos de pesquisa científica. Etapas do processo de pesquisa científica. Projeto de pesquisa: tema, objetivos, formulação de problema, justificativa, fundamentação teórica, revisão da literatura, metodologia, resultados esperados, referências bibliográficas. Principais métodos de pesquisa. Instrumentos de coletas de dados. Ética na pesquisa científica. Princípios da redação científica.

Bibliografia Básica

ABRAMO, Perseu. Pesquisa em Ciências Sociais. In IRANO, Sadi et. al. Pesquisa Social – Projeto e Planejamento. São Paulo: Queros, 1979.

ALVES. Rubem. Entre a ciência e a sapiência: o dilema da educação. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2009.

BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da Pesquisa Jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. A arte da pesquisa. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BRANDÃO, Zaia. A crise dos paradigmas e a educação. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2006. (Questões da Nossa Época, v. 35) .

Bibliografia Complementar

BRUSCATO, Wilges. Quem tem medo da monografia? São Paulo: Saraiva, 2010.

CARVALHO, Maria Cecília M. Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas. Campinas: Papyrus, 2008.

CASTILHO, Maria Augusta de. 3. ed. Roteiro para Elaboração de Monografia em Ciências Jurídicas. São Paulo: Sugestões Literárias, 2009.

CERVO, A. L; BERVIAN, P. A Metodologia Científica. 8. ed. São Paulo: Makron Books, 2010.

DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. São Paulo: Atlas, 1995.

DINIZ, Debora; TERRA, Ana. Plágio: palavras escondidas. Brasília: Letras Livres; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2008.

FACHIN, Odília. Fundamentos de Metodologia. São Paulo: Saraiva, 2006.

FOUREZ, Gerard. A construção das ciências. Introdução à Filosofia e à Ética das Ciências. São Paulo: UNESP, 1995.

GASQUE, Kelley. Cristine Gonçalves Dias. Diferença entre referencial teórico e revisão de literatura. Disponível em <http://kelleycristinegasque.blogspot.com.br/2012/02/diferenca-entreferencialteorico-e.html>. Acesso em 24/03/2017.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. (orgs). Métodos de Pesquisa. Porto Alegre: editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>

GODOY, Arilda Shimidt. Pesquisa qualitativa: Tipos fundamentais. Revista de

Administração de Empresas. v. 35, n.3, Mai./Jun. São Paulo, 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rae/v35n3/a04v35n3.pdf>

KUHN, Thomas S. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 1998.

LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 1988.

LUKÁCS, George. Marxismo e Questões de Método na Ciência Social. In Netto, José Paulo (org.) Sociologia. São Paulo: Ática, 1981.

MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MOREIRA, Antonio Flávio et. al. Para quem pesquisamos, para quem escrevemos: o impasse dos intelectuais. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 88).

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (org.) Pesquisa Social. 22. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

NASCIMENTO, Dinalva Melo do. Metodologia do Trabalho Científico: teoria e prática. Rio de Janeiro; Forense, 2002.

SANTOS, Antonio Raimundo. Metodologia Científica: a construção do conhecimento. 8. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

8. Oficina de Trabalho Profissional I: Serviço Social e Instrumentalidade

Ementa: Fundamentos da profissionalidade do Serviço Social. Trabalho, instrumentalidade e Serviço Social. Competências e atribuições do trabalho profissional. Dimensão técnicooperativa do trabalho profissional. Fundamentos teóricos, metodológicos, técnicos e éticos do instrumental técnico-operativo. Instrumentos privativos do trabalho profissional: estudo social, relatório social, parecer social, perícia social e laudo social.

Bibliografia Básica

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (org.). O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos: contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e previdência social. 10ª edição: São Paulo: Cortez, 2011.

GUERRA, Yolanda [et al]. Serviço Social e seus Fundamentos: conhecimento e crítica. Campinas: Papel Social, 2018.

GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade do Serviço Social. 9ª edição. São Paulo: Cortez,

2011.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. BACKX, Sheila. GUERRA, Yolanda (Orgs.). A Dimensão Técnico-Operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2017.

VALE, Erlênia Sobral do. SOUSA, Raquel de Brito. CAMELO, Renata Albuquerque (Orgs.). Trabalho e Instrumentalidade do Serviço Social. Fortaleza: EdUECE, 2020.

Bibliografia Complementar

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Resolução CFESS nº 273/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/1994, 293/1994, 333/196 e 594/2011. Brasília: CFESS, 1993.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Os Espaços Sócio-Ocupacionais do Assistente Social. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD-UNB, 2009.

LOPES, Cinthia Fonseca (Org.). Competências e Atribuições do/a Assistente Social: requisições e conhecimentos necessários. Fortaleza: Socialis Editora, 2018.

9. Tópicos Especiais em Políticas Públicas

Ementa: Oportunizar o aprofundamento das políticas públicas que mais se articulam às áreas de atuação e aos objetos de pesquisa das discentes. Apresentar o debate contemporâneo das políticas públicas escolhidas para a apresentação e debate na disciplina. Caberá à/ao docente da disciplina a construção do Plano de Curso após a seleção dos temas a serem trabalhados.

Bibliografia

Considerando a natureza da disciplina, a bibliografia deverá ser apresentada pela/o docente responsável em consonância com a demanda temática apresentada pela turma.

10. Seminário de TCC

Ementa: Estruturação, organização e normatização dos capítulos do TCC. Apresentação de trabalho científico.

Bibliografia Básica

ECO, H. Como se faz uma tese? São Paulo: Perspectiva, 2008.

LAVILLE, C; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em Ciências humanas. Trad. Heloísa Monteiro e Francisco Settinieri. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LÖWY, M. As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen. Marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento, 8.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MARTINELLI, M. L. Pesquisa qualitativa: um instigante desafio. São Paulo: Veras, 1999.

Bibliografia Complementar

CHIZZOTTI, A. Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. São Paulo: Cortez, 1995.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1991.